

=DECRETO Nº 4.373 DE 22 DE MARÇO DE 2018=

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO ADMINISTRATIVO

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Artigo 1º Fica declarado Ponto Facultativo em todos os setores da municipalidade no dia **29 de março de 2018**, exceto os serviços considerados essenciais pela municipalidade, o setor de licitação da Prefeitura, que realizará pregão às 9:00 horas e o serviço de recepção que permanecerá aberto exclusivamente para os trabalhos da licitação.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 22 de março de 2018.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-